



LEI Nº 2.800, de
19 de DEZEMBRO de 1994

Dá a denominação de Rua
"FRANCISCO RAIMUNDO
HENRIQUE" à via pública que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, RUA "FRANCISCO
RAIMUNDO HENRIQUE" a atual RUA UM, do Loteamento "Chácaras Vitória".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de
Dezembro de 1994.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =

PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 79/94, de
autoria do Vereador José Aparecido Pereira.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVI.